



Relatório Anual de Controle Interno

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Exercício 2024



Lista de Siglas e Abreviações

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
CONSAD – Conselho de Administração
DIREX – Diretoria Executiva
DOE - Diário Oficial do Estado
ERP - *Enterprise Resource Planning*
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
MINFRA - Ministério da Infraestrutura
OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra
PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna
PIMB - Porto de Imbituba
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna
SCPAR – Santa Catarina Participações e Parcerias
SGPe – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico
TCE.SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba e com base na Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE.SC), apresento o **Relatório de Controle Interno**, em conformidade com o Art. 16 e **Anexo VII** da referida instrução normativa, relativo ao exercício de 2024..

2. O CONTROLE INTERNO NA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

A responsabilidade pelo controle interno foi estabelecida por meio da **Portaria PRE nº 053 de 22 de novembro de 2021**, nomeando empregado efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo Portuário - Auditor Interno para ocupar a função gratificada de Controlador Interno.

Assim como nos exercícios anteriores, a estrutura de pessoal na área permaneceu a mesma, sendo composta por dois colaboradores, um responsável pelas atividades de encaminhamento dos dados referentes ao sistema e-Sfinge, e o outro responsável pelas demais atividades e gestão da área.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Relata-se que, em 2024, os pontos de controle estabelecidos em anos anteriores foram mantidos, podendo-se citar como exemplos:

i. Financeiro: pagamentos em atraso, que gerem multa ou juros, devem ser encaminhados ao Controle Interno para conhecimento e providências que se fizerem necessárias - art. 19 da Resolução Interna n. 071/2021.

ii. Compras: casos de compras solicitadas que não se enquadrem como compra direta ou que ultrapassem o valor estabelecido por centro de custos, serão informadas pelo Setor de Compras ao Controle Interno - art. 12 da Resolução Interna n. 098/2022.

iii. Ouvidoria: casos de manifestações que tenham relação com as competências da Controladoria, serão informadas ao Controle Interno - norma em fase de formalização, vide

processo eletrônico SGP-e PIMB n. 3943/2024. Além de reunião mensal para tratar sobre as ouvidorias recebidas.

iv. Licitações e Contratos: após a nova sistemática adotada com relação ao envio dos dados via e-sfinge, ao TCE.SC, o Controle Interno tem conseguido apoiar o trabalho do Setor de Licitações, verificando erros e outras inconsistências nos processos e sugerindo alterações e melhorias nesses documentos. art. 23 e art. 43 da Resolução Interna n. 096/2022.

v. Concessão de diárias: quaisquer irregularidades observadas pelo Setor de Recursos Humanos devem ser reportadas ao Controle Interno - art. 16 da Resolução Interna n. 095.2022.

vi. Gestão da frota de veículos: quaisquer irregularidades verificadas no Setor de Transportes devem ser reportadas ao Controle Interno - art. 31 da Resolução Interna n. 093/2022.

Ressalta-se que ao longo do exercício 2025 os pontos de controle deverão ser revisitados pelo Controle Interno, visto que a empresa passa por constantes mudanças de cunho político em seu quadro de pessoal, o que pode afetar a continuidade desses e outros processos.

De forma cronológica, abaixo seguem as principais recomendações emitidas pela Controladoria Interna no exercício 2024, bem como de exercícios anteriores que aguardam decisão ou que tiveram decisão no período:

Recomendação 1: Processo TCE.SC - @TCE 15/00631725

Objeto: Referente determinação do Tribunal de Contas à SCPAR Porto de Imbituba S.A.: adote as providências necessárias ao adequado controle de ponto de todos os seus empregados, inclusive mantendo, quando for o caso, controle das atividades externas de funcionários mediante relatórios e documentos comprobatórios correlatos, de modo a garantir regular liquidação das remunerações pagas no âmbito da estatal, em atenção aos princípios administrativos previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como aos arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320/64.

Status: Vide ATA de Diretoria Executiva n. 485.2025 - Processo Eletrônico SGPe SEF 12156.2021 e Processo Eletrônico SGPe PIMB n. 4042.2022.

Recomendação 2: Processo SGPe PIMB n. 4092/2021.

Objeto: Estabelecimento de prazo, junto à área de T.I. e respectiva Diretoria, para implantação da integração dos dados gerados pela SCPAR Porto de Imbituba ao sistema e-Sfinge, relativos aos seguintes módulos: recursos humanos, contabilidade e jurídico (licitação).

Status: Não acatado. A área de T.I. vem apoiando o Controle Interno para que possamos enviar as informações no novo modelo adotado pelo TCE.SC. No entanto, quanto à automatização no envio dos dados, destaco que não houve avanço, podendo o referido processo ser consultado pelo Tribunal.

Recomendação 3: Processo SGPe PIMB 1433.2024.

Objeto: Foi solicitado ao Diretor Presidente que um novo padrão de assinatura fosse adotado nos processos licitatórios da companhia, visto a exigência do TCE.SC para envio dos dados via e-Sfinge com assinatura eletrônica no padrão ICP-Brasil ou GOV.BR.

Status: Acatado e concluído.

Recomendação 4: Processo SGPe PIMB n. 2714.2024.

Objeto: Recomendação quanto à formalização do exposto no art. 18 da N.TC 34/2024, referente a formalização de portaria estabelecendo os colaboradores responsáveis pelo envio de cada módulo do e-Sfinge, conforme a seguinte sugestão:

Status: Acatado e concluído, conforme portaria n. 027/2024.

Recomendação 5: Processo SGPe PIMB n. 3433.2023

Objeto: Possíveis irregularidades na fiscalização do contrato n. 004.2022 - contratação de prestação de serviços com retroescavadeira e caminhão.

Status: Acatado parcialmente, concluído. O parecer do controle interno recomendou que fosse analisada a possibilidade de reparação dos possíveis valores pagos a maior pela execução do serviço. Também, que houvesse a melhoria na redação de novos editais sobre o mesmo tema. No fim, o Diretor Presidente decidiu por determinar ação quanto a evolução de futuros editais sobre a mesma contratação, bem como deliberou pela determinação quanto a utilização

de horímetro nas fiscalizações atuais, momento em que foi constatado que o fiscal já havia iniciado a adoção deste procedimento.

Recomendação 6: Processo SGPe PIMB n. 427/2025 e n. PIMB 1564/2024.

Objeto: Irregularidades na relação contratual entre as empresas SCPAR Porto de Imbituba e Serviza Serviços LTDA ME - Processo Trabalhista n. 0001308202019510043.

Status: Acatado. Foi instaurado processo de providências administrativas preliminares, para apurar o caso.

De maneira geral, informa-se que a Diretoria buscou atender a maior parte das recomendações emitidas pelo Controlador Interno.

As auditorias internas na SCPAR Porto de Imbituba são realizadas pela área de Auditoria Interna, que fará constar suas recomendações no relatório de gestão da empresa.¹

4. QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS; RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; VALOR DO DÉBITO.

Em 2024, não houve abertura de tomada de contas especial no âmbito da companhia.

5. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIAS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

¹ IN TCE.SC 20.2015 – Anexo V – Tópico VI, itens 1, 2.

Com relação ao exercício 2024, destaca-se a transferência de recursos no valor de R\$ 161.000,00 referente ao Termo de Adesão (TA 001/2022) firmado com a Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH, bem como a transferência de R\$ 13.098,38 referente à contratação de Sistema Eletrônico de Licitações - Banco do Brasil S.A. (IL 001/2023). Respectivamente, ambos possuem processo eletrônico formalizado, podendo ser consultados eletronicamente por meio do SGPe PIMB 3954/2022 e SGPe PIMB 4346/2022.

Em análise do processo SGPe PIMB n. 3954.2022, entende-se que o retorno esperado à SCPAR Porto de Imbituba, fruto da adesão à ABEPH, tem caráter subjetivo. Nesse sentido, considerando que não há um relatório ou documento semelhante que descreva o que foi feito no exercício, foi recomendado ao fiscal do contrato, com cópia à Presidência, que seja elaborado o mais breve possível, para fins de prestação de contas.

6. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM.

Neste tópico será abordada a evolução dos procedimentos licitatórios ao longo dos últimos exercícios.

A tabela abaixo demonstra o equilíbrio no número de processos licitatórios efetivados ao longo dos últimos anos, bem como destaca a modalidade mais utilizada, sendo essa o pregão eletrônico:

	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Procedimento Licitatório
2019	0	64	1
2020	43	14	0
2021	57	0	3
2022	46	0	2
2023	52	0	3
2024	46	0	4

Tabela 1

Já abaixo, em uma análise setorializada, verifica-se também um equilíbrio nos processos realizados no comparativo entre exercícios, havendo uma redução no número de

processos licitatórios realizados pela área de Tecnologia da Informação, mas seguindo o padrão já observado em anos anteriores a 2023:

	Engenharia	SSMA	Administração	TI	Transportes	Com. Social	Segurança	Operações
2016	22	11	4	3	6	1	0	0
2017	13	26	10	6	2	5	1	0
2018	33	18	9	8	5	2	0	0
2019	28	6	3	2	2	1	1	1
2020	37	4	6	6	2	2	0	0
2021	29	7	8	5	4	1	2	2
2022	19	6	8	6	1	4	0	6
2023	21	11	7	11	1	1	0	0
2024	21	8	11	4	3	1	2	0

Tabela 2

Mais à frente, no que tange os processos licitatórios frustrados, é possível notar uma redução na comparação 2023 x 2024, conforme segue:

	Nº DE LOTES	FRACASSADAS	% FRACASSADAS
2020	173	28	16,18
2021	122	35	28,69
2022	75	12	16,00
2023	100	27	27
2024	84	18	21,42

Tabela 3

Com relação às dispensas e inexigibilidades executadas, houve um decréscimo quanto à quantidade de processos realizados, mas um aumento relevante quanto aos valores despendidos. Vale salientar que os valores aqui divulgados e levantados pelo Setor de Licitações, tratam-se de valores orçados, que nem sempre são executados em sua totalidade, visto que alguns contratos emergenciais resultantes de dispensas, são interrompidos após a realização de nova licitação.

No entanto, o aumento significativo desses valores chamam atenção, o que na visão do Controle Interno merece atenção por parte da Gestão, principalmente considerando que em conversa com colaboradores das áreas que atuam na gestão desses processos, nota-se que é possível que haja falha procedimental e/ou falta de planejamento que resultam em dispensas emergenciais.

Por todo o exposto, ressalta-se que foi emitido e-mail à Auditoria Interna da companhia, com cópia ao Gabinete da Presidência, com a finalidade de recomendar a realização de auditoria interna nesses processos, quanto a seu planejamento e fluxo procedimental.

	Dispensas	Inexigibilidades
2020	30	18
2021	25	18
2022	29	25
2023	32	41
2024	26	26

Tabela 4

	Dispensas	Inexigibilidades
2020	640.055,24	553.940,04
2021	442.705,65	259.288,24
2022	499.487,79	455.285,80
2023	852.728,50	568.225,04
2024	2.274.385,00	848.906,00

Tabela 5

Finalizada a análise das informações sobre os procedimentos licitatórios realizados, parte-se para a análise da gestão de recursos humanos na companhia.

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Comparativo por tipo de vínculo empregatício:

Situação 31.12.2023		Situação 31.12.2024	
Vínculo	Qtde.	Vínculo	Qtde.
Concursados	57	Concursados	57
Comissionados	22	Comissionados	23
Cedidos	1	Cedidos	2
Estagiários	28	Estagiários	27
Menor Aprendiz	4	Menor Aprendiz	5
Diretores	5	Diretores	4
Conselheiros	12	Conselheiros	11
Prazo determinado	13	Prazo determinado	12
Total	141	Total	141

Tabela 6

Na comparação entre exercícios, nota-se que o número de colaboradores se manteve estável, sem mudanças significativas em cada tipo de vínculo, com número total de colaboradores idêntico.

Também, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, houve determinação exarada por meio do processo REP 21/00413583, que determinou à SCPAR Porto de Imbituba a revisão de seu plano de cargos e salários.

Portanto, cabe mencionar que há dois processos mais recentes que versam sobre a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Plano de Cargos Comissionados, sendo respectivamente: SGPe PIMB n. 2188/2024 e SGPe PIMB n. 4368/2023.

8. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DE ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR, SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Processo TCE 22/00560723 - REC 24/00592394. Foi imputado débito ao ex-gestor, Sr. Luis Rogério Pupo Gonçalves, no valor de R\$ 290.416,72, a ser recolhido aos cofres da SCPAR Porto de Imbituba. Neste momento os autos encontram-se para revisão na Diretoria de Recursos e Revisões - DRR do TCE.SC, conforme processo recursal supracitado.

Processo TCE 22/00591602 - REC 24/00545477. Registra-se que o TCE.SC decidiu por arquivar o processo, mas determinou à SCPAR Porto de Imbituba S.A. que adote as providências cabíveis com vistas ao cumprimento do disposto no art. 13, §2º, da Instrução Normativa n. TC-13/2012. Neste momento, aguarda-se decisão final quanto ao recurso interposto pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Processo COD 23/00366279: Baixa de responsabilidade por pagamento, em nome de Luis Rogério Pupo Gonçalves.

Processo COD 23/00264948: Baixa de responsabilidade por pagamento, em nome de Luis Rogério Pupo Gonçalves.

Por fim, após pesquisa na aba “meus processos” no ambiente virtual do TCE.SC, relata-se que não há mais processos referentes ao exercício em que tenha sido imputado débito aos Gestores da SCPAR Porto de Imbituba.

9. AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMA OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

No que tange a conformidade dos dados enviados por meio do sistema eletrônico e-Sfinge, informa-se que buscamos enviar os dados de maneira tempestiva e em conformidade ao longo do exercício 2024.

Neste momento, estamos com os dados de recursos humanos em dia, considerando o quadro de vagas e a folha de pagamento enviados mensalmente ao Tribunal. Ademais, os dados referentes aos módulos contábil e jurídico (licitações) também encontram-se em dia, sem maiores considerações.

Importante destacar a falta de integração dos dados pela Unidade Gestora ao e-Sfinge, ocasionando no envio manual dos dados mensalmente, o que por vezes gera atrasos pontuais.

É o relatório.

Imbituba (SC), 05 de maio de 2025

Octavio Faria de Almeida Barros
Controlador Interno
SCPAR Porto de Imbituba S.A.